

## DECRETO Nº 853/2016

### “NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997 e da Lei Municipal nº419/2005 de 21 de novembro de 2005 e, ainda em conformidade ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão / Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC e, Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 e suas alterações posteriores, do Código de Trânsito Brasileiro;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal de Trânsito do município de Barra Bonita- CONTRAN, composto dos seguintes membros:

- ALEXANDRE STURMER, representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- JÉSSICA BERGMANN, representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- CLARI DOS SANTOS, representante da Sociedade Civil;
- EVERALDO RUBERT, representante do Destacamento da Polícia Militar do município,
- ODAIR JOSÉ MISTURA, representante da Polícia Civil do município;
- VALI ROST ZANGALI, representante do Conselho Tutelar,

**Art.2º.** O exercício de mandato de Conselheiro será prestado gratuitamente e se constituirá serviço público relevante;

**Art.3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC, 11 de maio de 2016.

**DARCI JOÃO FRIZON**  
**Prefeito Municipal**